



**PORTARIA Nº. 110/2021**

**“Nomeia Vice-Diretora de EMEF  
Érico Veríssimo e concede desdobre  
de função a Professora Municipal.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Nomeia a Professora **Michele Kossmann**, matrícula 2135-0, para as atribuições de Vice-Diretora EMEF Érico Veríssimo, passando a perceber mensalmente além de seus vencimentos normais, Função Gratificada correspondente ao Padrão FGM 3, estabelecido na Lei Municipal nº. 1.848/2007.

**Art. 2º.** Concede 20 horas de Desdobre de Função a Professora Municipal nomeada no art. 1º, para trabalhar na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 03 de fevereiro de 2021, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Gelson Miguel Scherer  
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana  
Secretário da Administração